



EDITAL Nº 114/2024 - PROGRAD/UFSM, de 1º de novembro de 2024

PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MÚSICA DA UFSM

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, torna público que, no período de **1º de novembro de 2024 a 28 de agosto de 2025**, estão abertas as inscrições à Prova de Conhecimento Específico para ingresso nos cursos de Música da UFSM, uma prova que visa aferir os conhecimentos específicos em música para pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Música Bacharelado, Música Licenciatura e Bacharelado em Música e Tecnologia da UFSM.

A Prova de Conhecimento Específico é subdividida em 2 (duas) partes: PROVA A (Prova de Conhecimentos Práticos) e PROVA B (Prova de Leitura Rítmica, Solfejo e Teoria Musical), conforme anexos 2, 3 e 4 deste Edital. A prova é realizada em formato remoto, através da submissão de arquivos e links para vídeos das Provas A e B, respectivamente de acordo com as especificidades de cada opção de curso.

1. CRONOGRAMA

PRAZO	PROCESSO
25/10/2024 a 25/08/2025	Solicitação de inscrição e submissão dos arquivos PDF e dos <i>links</i> para os vídeos
Em data a ser consultada no edital da 1ª Janela Avaliativa*	Divulgação da Lista Preliminar de Inscrições Homologadas
Até 48h após a divulgação da Lista Preliminar das inscrições homologadas	Período de solicitação de recurso quanto ao resultado preliminar de inscrições homologadas
Em data a ser consultada no edital da 1ª Janela Avaliativa	Divulgação da Lista Definitiva de Inscrições Homologadas

***Observação: as datas da 1ª Janela Avaliativa estão disponíveis em edital específico publicado na página eletrônica da Prova de Conhecimento Específico para ingresso nos cursos de Música da UFSM. Novas janelas avaliativas serão divulgadas à medida que novos editais de processos seletivos de ingresso na instituição sejam publicados.**

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Podem se inscrever na Prova de Conhecimento Específico para ingresso nos cursos de Música da UFSM, pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Música Bacharelado, Música Licenciatura e Bacharelado em Música e Tecnologia da UFSM.



2.2 A pessoa interessada que obtiver a nota necessária na Prova de Conhecimento Específico, conforme item 6.4 deste Edital, receberá Certificado de Aprovação na Prova de Conhecimento Específico Música UFSM.

2.3 A Prova de Conhecimento Específico para ingresso nos cursos de Música é requisito obrigatório para as pessoas que desejam ingressar nos cursos de Música Bacharelado, Música Licenciatura e Bacharelado em Música e Tecnologia da UFSM.

2.4 A aprovação na Prova de Conhecimento Específico para ingresso nos cursos de Música da UFSM não garante vaga nos cursos de Música Bacharelado, Música Licenciatura e Bacharelado em Música e Tecnologia da UFSM. A pessoa interessada em ingressar nos cursos de Música Bacharelado, Música Licenciatura e Bacharelado em Música e Tecnologia da UFSM deverá se submeter aos editais de ingresso que ofertarem vagas nos referidos cursos de Música, por exemplo, Processo Seletivo Música UFSM, SiSU/UFSM (apenas para o curso de Música - Licenciatura), Processo Seletivo Vagas Complementares e Processo Seletivo Ingresso e Reingresso.

3- COMPOSIÇÃO DA PROVA ESPECÍFICA

3.1 A Prova de Conhecimento Específico para ingresso nos cursos de Música da UFSM é subdividida em 2 (duas) partes, conforme anexos 2, 3 e 4 deste Edital:

1º) PROVA A (Prova de Conhecimentos Práticos);

2º) PROVA B (Prova de Leitura Rítmica, Solfejo e Teoria Musical).

3.2 A realização das provas é individual e toda sua elaboração é exclusiva da pessoa interessada.

3.3 A pessoa interessada que desejar se inscrever para a Prova de Conhecimento Específico para ingresso nos cursos de Música da UFSM deve optar, no momento da inscrição, por um dos cursos e, no caso do curso de Música - Bacharelado, uma das opções especificadas no quadro a seguir:

Curso: Música - Bacharelado (Opções de Instrumentos, Canto ou Composição)	
Código	Opção
741	Bacharelado - Canto
742	Bacharelado - Clarinete
743	Bacharelado - Flauta
744	Bacharelado - Percussão
745	Bacharelado - Piano
746	Bacharelado - Trombone
748	Bacharelado - Trompete



749	Bacharelado - Viola
750	Bacharelado - Violão
751	Bacharelado - Violino
752	Bacharelado - Violoncelo
754	Bacharelado - Composição
755	Bacharelado - Contrabaixo
759	Bacharelado - Fagote
760	Bacharelado - Oboé
764	Bacharelado - Tuba
Curso: Música - Licenciatura Plena	
734	Música - Licenciatura Plena
Curso: Música e Tecnologia	
761	Música e Tecnologia

4- INSCRIÇÃO

4.1 Antes de iniciar o processo de inscrição, a pessoa interessada deve, **obrigatoriamente**, ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, **não** cabendo a alegação de equívoco como fundamentação de recurso.

4.2 A inscrição da pessoa interessada implicará na ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 Processo de inscrição

4.3.1 A inscrição será realizada via internet, na página eletrônica da Prova de Conhecimentos Específicos para ingresso nos cursos de Música da UFSM (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/114-2024>), no período definido no Cronograma do Edital.

4.3.2 Para ter acesso ao sistema de inscrição, a pessoa interessada deverá possuir cadastro no sistema de *login* único do Governo Federal ([Portal Gov.br](https://portal.gov.br)). Recomenda-se que este cadastro seja previamente realizado. Os dados pessoais disponíveis no sistema de *login* único do Governo Federal ([Portal Gov.br](https://portal.gov.br)) serão utilizados na inscrição da Prova de Conhecimentos Específicos para ingresso nos cursos de



Música da UFSM. A orientação quanto ao cadastro no sistema de *login* único do Governo Federal ([Portal Gov.br](http://Portal.Gov.br)) encontra-se disponível no próprio [Portal Gov.br](http://Portal.Gov.br).

4.3.3 Ao acessar a página da Prova de Conhecimento Específico para ingresso nos cursos de Música da UFSM, a pessoa interessada deve:

- a) acessar o [Painel do Candidato](#);
- b) fazer o *login* no [Portal Gov.br](http://Portal.Gov.br) para iniciar a inscrição;
- c) selecionar a opção “Realizar Inscrição na Prova de Conhecimento Específico para ingresso nos cursos de Música da UFSM”;
- d) em “Dados pessoais”, preencher o formulário como nome completo, Nome Social¹ (se for o caso, conforme Resolução UFSM N.º 10/2015), candidato/a estrangeiro/a (se for o caso), número do RG, data de expedição do RG, órgão expedidor do RG, sexo, estado civil, nome da mãe, etnia, nacionalidade, estado da naturalidade e cidade da naturalidade. e) em ‘Informações de contato’, preencher o estado de residência, cidade de residência, logradouro e CEP.

Observação: Caso a pessoa interessada utilize o Nome Social, deverá informar o pronome de tratamento a ser utilizado e, se menor de 18 (dezoito) anos, é necessário anexar Autorização para utilização do Nome Social emitida e assinada pela pessoa definida como sua Responsável Legal.

e) em “Informações para contato”, a pessoa interessada deve informar o estado de residência, cidade de residência, tipo de logradouro, logradouro, número, bairro, CEP e complemento. O endereço de e-mail e telefone são preenchidos automaticamente de acordo com os dados informados no Portal Gov.br.

f) em “Informações adicionais” a pessoa interessada deve informar o estado, a cidade e o nome da escola onde cursou ou está cursando o Ensino Médio, ano de conclusão do Ensino Médio, faixa de renda familiar per capita em salário mínimo (considerar o salário mínimo nacional de R\$ 1.412,00). Responder às seguintes perguntas:

- Deseja se declarar como indígena aldeado? (Sim ou Não). Caso responda a opção “Sim”, o/a candidato/a deverá informar o nome da Aldeia/Território Indígena.
- Deseja se declarar como quilombola? (Sim ou Não). Caso responda a opção “Sim”, o/a candidato/a deverá informar o estado, a cidade e o nome do Quilombo.
- Deseja declarar algum tipo de deficiência? (Sim ou Não). Caso responda a opção “Sim”, o/a candidato/a deverá informar o tipo de deficiência.

¹ Nome Social é o modo como a pessoa se autoidentifica e é reconhecida, identificada e denominada na sua comunidade e no meio social, uma vez que o seu nome civil não reflete a sua identidade de gênero (art. 2º, RES. UFSM N° 010/2015).



Neste item deverão ser inseridos os links e/ou anexados os arquivos em PDF (conforme a opção do curso selecionada) referente a Prova de conhecimentos específicos de Música conforme descritos nos anexos 2, 3 e 4 deste edital. Note que há locais apropriados para anexar cada parte dessa prova.

g) em “Opções dos Cursos” selecionar a opção dos cursos de Música conforme descrito no Anexo 1 deste Edital.

Caso o/a candidato/a se inscreva em Música Bacharelado - Composição, deverá inserir os links e/ou anexar os arquivos em PDF referente a Prova de conhecimentos específicos de Música conforme descritos nos anexos 2, 3 e 4 deste edital.

h) Marcar a declaração em que afirma estar ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) realizará o tratamento de seus dados pessoais para fins de seleção e, em caso de aprovação, para as diligências referentes ao seu ingresso, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

i) Conferir e confirmar os dados informados. Se tiver algum erro, voltar a página anterior e realizar o ajuste.

j) marcar a declaração de ciência em que afirma estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas neste Edital;

4.3.4 Após finalizar o preenchimento dos formulários, o sistema carregará a página da ficha de inscrição, em que constarão os dados da inscrição, a opção de curso, o sistema de vagas enquadrado, e os dados declarados. A pessoa interessada deverá CONFERIR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

4.3.5 Durante o período de inscrição o/a candidato/a poderá acessar o [Painel do Candidato](#), disponível na página eletrônica da Prova de Conhecimentos Específicos para ingresso nos cursos de Música da UFSM, e alterar os dados informados na inscrição (exceto os dados cadastrados no sistema único do Governo Federal ([Portal Gov.br](#))). Após o período de inscrição, NÃO é possível realizar alterações.

4.3.6 Será homologada apenas uma inscrição por CPF. No caso de haver múltiplas inscrições de uma mesma pessoa, será homologada aquela realizada por último.

4.3.7 O login no [Portal Gov.br](#) é um meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais, que garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo. No entanto, a UFSM não tem gestão sobre este cadastro. Caso a pessoa interessada tenha dificuldades para criação ou recuperação de senha no [Portal Gov.br](#), deverá entrar em contato com o Ministério da Fazenda, responsável pelo [Portal Gov.br](#).

4.3.8 A senha para realizar o login no Portal Gov.br é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade da pessoa interessada. O participante que esquecer a senha cadastrada terá a opção de recuperá-la pelo endereço eletrônico sso.ingresso.gov.br.



4.3.9 A Coordenação deste processo não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, problemas de ordem técnica ou de senha no Portal gov.br, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.

4.3.10 As inscrições encerram-se, impreterível e improrrogavelmente, nas datas e horários fixados neste Edital, ainda que tais datas coincidam com quaisquer feriados estaduais ou municipais.

4.3.11 A documentação enviada será avaliada pela Comissão de Seleção do Curso de Música, formada por docentes do Departamento de Música da UFSM, que homologará ou não a inscrição.

5- INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

5.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas estará disponível na página eletrônica da Prova de Conhecimentos Específicos para ingresso nos cursos de Música da UFSM conforme o Cronograma descrito no Edital da 1ª Janela Avaliativa.

5.2 A pessoa interessada que tiver sua inscrição indeferida poderá contestar o indeferimento, encaminhando pedido de recurso, no prazo previsto no Cronograma descrito no Edital da 1ª Janela Avaliativa.

5.3 A pessoa interessada com inscrição INDEFERIDA estará eliminada da Prova de Conhecimentos Específicos para ingresso nos cursos de Música da UFSM.

5.4 A Lista Definitiva das Inscrições Homologadas estará disponível na página eletrônica da Prova de Conhecimentos Específicos para ingresso nos cursos de Música da UFSM conforme o Cronograma descrito no Edital da 1ª Janela Avaliativa.

6- DESEMPENHOS INDIVIDUAIS E REGISTRO

6.1 A Prova de Conhecimento Específico é subdividida em 2 (duas) partes: PROVA A (Prova de Conhecimentos Práticos) e PROVA B (Prova de Leitura Rítmica, Solfejo e Teoria Musical).

6.2 O resultado final (0 a 10) é calculado através da média ponderada das notas da Prova A (Prova de Conhecimentos Práticos) e da prova B (Prova de Leitura Rítmica, Solfejo e Teoria Musical). A Prova A tem peso de 60% e a Prova B tem peso de 40%.

Curso	Peso PROVA A	Peso PROVA B
Música - Licenciatura Plena	60%	40%
Música e Tecnologia Bacharelado	60%	40%
Música – Bacharelado	60%	40%



6.3 Os valores dos escores serão ajustados para uma escala de 0 a 10.

6.4 A pessoa interessada que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) na Prova de Conhecimento Específico receberá o Certificado de Aprovação na Prova de Conhecimento Específico Música UFSM.

6.5 Não receberá o Certificado de Aprovação na Prova de Conhecimento Específico Música UFSM a pessoa que:

- a) obtiver nota 0,00 (zero) na Prova B;
- b) obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) na PROVA A;
- c) não cumprir as exigências relativas à Prova de Conhecimentos Específicos constantes nos anexos 2, 3 e 4 deste Edital;
- d) não enviar algum dos links ou arquivos requeridos para a Prova de Conhecimentos Específicos, de acordo com os anexos 2, 3 e 4 deste Edital;
- e) enviar link ou arquivo que não atenda às especificações listadas neste Edital.

6.6 As pessoas que realizaram Prova de Conhecimento Específico para ingresso nos cursos de Música da UFSM poderão conferir seu desempenho individual por meio do [Painel do Candidato](#) conforme data prevista no Cronograma.

6.7 O Certificado de Aprovação da Prova de Conhecimento Específico para ingresso nos cursos de Música poderá ser acessado por meio do [Painel do Candidato](#).

6.8 A pessoa que não receber o certificado após ter seu desempenho individual avaliado em uma determinada janela avaliativa, poderá inscrever-se novamente no mesmo edital, para tentar receber o certificado em uma nova janela avaliativa dentro do período de vigência do mesmo.

7. SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

7.1 Somente as pessoas inscritas têm legitimidade para interpor recurso administrativo aos resultados do processo.

7.2 Serão admitidos recursos desde que devidamente fundamentados, com argumentação lógica e consistente, conforme os prazos definidos no cronograma (item 1 deste Edital), para as etapas do Resultado Preliminar das inscrições homologadas e do Desempenho Individual.

7.3 O pedido de recurso deve ser encaminhado através de formulário próprio disponível no Anexo 06 deste edital e documentação comprobatória, se for o caso, para o e-mail falecom@nisa.ufsm.br.

7.4 O formulário deverá ser preenchido, ter justificativa do pedido de revisão, e conter a assinatura da pessoa inscrita maior de idade ou do pai/responsável pela pessoa inscrita menor de idade.

7.5 Não serão aceitos os recursos coletivos, os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, via fax ou por meio diferente do e-mail ou que estejam em desacordo com este Edital.



7.6 Não serão aceitos pedidos de recurso referentes a resultados definitivos.

7.7 O pedido de recurso enviado em desconformidade com este Edital não será analisado.

7.8 A Banca de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, pedido de revisão de recurso ou de resultados finais.

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A UFSM divulgará, quando necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes à Prova de Conhecimentos Específicos, através da página eletrônica da Prova de Conhecimento Específico para ingresso nos cursos de Música, <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/114-2024>, sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

8.2 O preenchimento correto de todos os formulários da inscrição e de recurso, elementos que fazem parte da Prova de Conhecimento Específico para ingresso nos cursos de Música, é de inteira responsabilidade da pessoa inscrita.

8.3 É disponibilizado serviço de atendimento exclusivamente através do e-mail **falecom@nisa.ufsm.br**, para que a pessoa interessada possa esclarecer suas dúvidas referentes às inscrições.

8.4 Esclarecimentos sobre as Provas de Conhecimentos Específicos e sobre os Cursos podem ser requeridos exclusivamente pelos e-mails:

- coord.musica@ufsm.br para informações sobre provas e cursos da Música (Bacharelado e Licenciatura).
- coord.musitec@ufsm.br para informações sobre provas e cursos da Música (Música e Tecnologia).

8.5 O presente edital e seus anexos contêm normas e esclarecimentos detalhados, relativos às etapas da prova, sendo **OBRIGATÓRIA**, à pessoa interessada, a sua leitura para conhecimento das normas gerais, antes de iniciar o processo de inscrição.

8.6 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita a pessoa interessada à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

8.7 O Certificado de Aprovação na Prova de Conhecimento Específico Música UFSM tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da emissão.

8.8 As disposições contidas nos anexos integram o presente Edital.

8.9 Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFSM.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

Santa Maria, 1º de novembro de 2024.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação,
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares,
Pró-Reitor Substituto de Graduação,
Coordenador de Planejamento Acadêmico.

Prof. Paulo Oliveira Rios Filho
Coordenador dos Cursos de Música – Bacharelado e Licenciatura.

Prof. Pablo da Silva Gusmão,
Coordenador do Curso de Música e Tecnologia.



ANEXO 1 - OPÇÕES DOS CURSOS DE MÚSICA

Curso: Música - Bacharelado (Opções de Instrumentos, Canto ou Composição)	
Código	Opção
741	Bacharelado - Canto
742	Bacharelado - Clarinete
743	Bacharelado - Flauta
744	Bacharelado - Percussão
745	Bacharelado - Piano
746	Bacharelado - Trombone
748	Bacharelado - Trompete
749	Bacharelado - Viola
750	Bacharelado - Violão
751	Bacharelado - Violino
752	Bacharelado - Violoncelo
754	Bacharelado - Composição
755	Bacharelado - Contrabaixo
759	Bacharelado - Fagote
760	Bacharelado - Oboé
764	Bacharelado - Tuba
Curso: Música - Licenciatura Plena	
734	Música - Licenciatura Plena
Curso: Música e Tecnologia	
761	Música e Tecnologia



ANEXO 2 – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CURSOS DE MÚSICA

A pessoa interessada às vagas dos cursos de Música, descritos no Anexo 1 deste Edital, deverá realizar a Prova de Conhecimentos Específicos, composta de:

I) PROVA A: 1 (uma) Prova Prática e,

II) PROVA B: 1 (uma) Prova de Leitura Rítmica, Solfejo e Teoria Musical

Ambas as provas deverão ser encaminhadas pelas pessoas interessadas no momento da inscrição por meio de *links* de vídeos.

Consulte o vídeo <https://youtu.be/-ZCkeq2Ik8g>, em que os Professores Patricio Orozco-Contreras e Guilherme Barros apresentam orientações sobre a Prova de Conhecimentos Específicos dos cursos de Música e Tecnologia e sugestões de estudo e prática para a prova online de Percepção Acústica.

Durante o Processo de Inscrição, a pessoa interessada deverá inserir os *links* para os vídeos das Provas A e B, respectivamente, bem como outros arquivos porventura necessários, de acordo com as especificidades de cada opção de curso.

A pessoa interessada que não enviar todos os arquivos e *links* referentes à Prova de Conhecimentos Específicos e/ou deixar de atender aos procedimentos dispostos neste Edital não terá nenhum dos vídeos analisados e será automaticamente **eliminado**.

Realização da Prova de Conhecimentos Específicos

I) PROVA A: Vídeo 1 – Prática

A pessoa interessada deverá gravar um vídeo, de no máximo 25 minutos de duração, com o conteúdo específico para a Prova Prática (**PROVA A**) do curso/opção pretendida, segundo os anexos 2 e 3 deste Edital.

A pessoa interessada poderá gravar o vídeo quantas vezes julgar necessário, mas deverá ENVIAR APENAS 1 (UMA) VERSÃO para a comissão avaliadora.

Requisitos para a produção

a) O vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com boa iluminação, enquadrando o corpo inteiro da pessoa interessada (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo e avaliar sua execução;

b) A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. O ângulo e a aproximação (zoom) devem



ser mantidos inalterados durante a gravação. As pessoa interessadas deverão executar todos os itens da prova em sequência, sem cortes (sem a opção *pause*);

c) No caso da **opção Percussão**, a caixa-clara pode ser colocada frente a frente em relação ao outro instrumento (marimba ou vibrafone), para que ambos os instrumentos possam ser captados pelo ângulo da câmera;

d) No início do vídeo, a pessoa interessada deverá se identificar em voz alta (nome completo, conforme dados informados na inscrição) e mencionar a data da gravação do vídeo e o Curso de Música pretendido;

e) Em seguida, a pessoa interessada deverá executar o repertório, sempre anunciando o nome da obra e do compositor de cada obra, quando for o caso, conforme o programa referente ao seu curso/opção, de acordo com os anexos 2 e 3 deste Edital;

f) Por fim, a pessoa deverá anunciar em voz alta as respostas às perguntas definidas no programa do anexo 3, quando for exigido.

g) No caso da pessoa interessada no curso de Música: Bacharelado – Opção Composição, não é necessário fazer a execução de obra musical no Vídeo 1, sendo obrigatória apenas as respostas às perguntas definidas no programa do anexo 3.

Requisitos para a submissão do vídeo

a) O vídeo deve ser uma gravação, da melhor qualidade possível, enviada através de um link não listado no YouTube.

b) Para fazer o upload do vídeo no YouTube, cada pessoa deverá seguir os seguintes passos:

1. Crie uma conta no YouTube e faça o login;
2. No Menu superior, no canto direito, acesse o ícone referente a “Criar um vídeo ou uma postagem”.
3. Ao clicar, um submenu com duas opções será aberto. Clique em “Enviar vídeo”;
4. Na nova página, clique em “Público” no centro da página e selecione “Não listado”;
5. Em seguida, clique em “selecione arquivos para enviar”, selecione o vídeo em seu computador e faça o upload para o canal do Youtube;
6. O TÍTULO DO VÍDEO deve conter: o NOME COMPLETO DO CANDIDATO, seguido de “- PROVA A” adotando a configuração “ANA SILVA – PROVA A”, por exemplo. Edite o primeiro campo abaixo da barra de processamento do upload do vídeo e certifique-se de que ele contém essas informações;
7. Copie o link gerado pelo Youtube e teste seu acesso em uma nova aba;
8. Durante o processo de inscrição, cole o link copiado no campo “Link – Prova A”, na aba Informações Adicionais.



I) PROVA A: Especificidades para a opção COMPOSIÇÃO

Além da submissão do Vídeo 1, conforme descrito acima, e observando o Programa para a PROVA A constante no Anexo 3 deste edital, todos os/as candidatos/as ao curso **Música: Bacharelado – Composição** devem enviar outros arquivos em formato PDF (máximo de 5 MB cada), de acordo com as exigências específicas para a opção Composição, e respeitando o disposto abaixo:

1. Nos campos “PROVA A - Partitura 1” e “PROVA A – Partitura 2”: anexar, obrigatoriamente, dois arquivos PDF de partituras de autoria da pessoa interessada, sendo que uma delas pode ser um arranjo e/ou o PDF com o link para a gravação de uma música eletrônica;
2. No campo “PROVA A - Links (opcional)”: Informar, opcionalmente, os links para áudio ou vídeo (Youtube, Soundcloud ou outra plataforma de *streaming*) de gravações ou interpretações MIDI das obras (composições e/ou arranjos) submetidos. Se houver mais de um link, separá-los com um espaço.

As instruções quanto ao conteúdo dos arquivos estão disponíveis no Programa para a PROVA A aos/as candidatos/as do Curso de Música: Bacharelado – Composição, em “Programa para o Portfólio da Prova A de Composição” (Anexo 3).

É de inteira responsabilidade da pessoa interessada verificar a integridade dos arquivos antes de submetê-los à banca, assim como é de inteira responsabilidade da pessoa certificar-se de que as partituras estão de acordo com todas as especificações deste Edital.

II. PROVA B: Vídeo 2 – Leitura Rítmica, Solfejo, Teoria Musical

A pessoa interessada deverá gravar um vídeo com o conteúdo específico para a Prova de Leitura Rítmica, Solfejo, Teoria Musical (PROVA B), segundo os anexos 2 e 4 deste edital.

A pessoa interessada poderá gravar o vídeo quantas vezes julgar necessário, mas **DEVERÁ ENVIAR APENAS 1 (UMA) VERSÃO** para a comissão avaliadora.

Requisitos para a produção

- a) O vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com boa iluminação, enquadrando o corpo inteiro da pessoa interessada (rosto claramente visível), permitindo à banca identificá-lo e avaliar sua execução;
- b) A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. O ângulo e a aproximação (zoom) devem ser mantidos inalterados durante a gravação.
- c) o/a candidato/a deverá anunciar em voz alta seu NOME COMPLETO e CURSO PRETENDIDO.
- d) As pessoas interessadas deverão executar todos os itens da prova em sequência, sem cortes (sem a opção *pause*), na seguinte ordem: 1) Leitura Rítmica, 2) Solfejo melódico, 3) Teoria Musical, conforme os anexos 2 e 4 deste edital;



Requisitos para a submissão do vídeo

- a)** O vídeo deve ser uma gravação, da melhor qualidade possível, enviada através de um link não listado do YouTube.
- b)** Para fazer o upload do vídeo no YouTube, cada pessoa deverá seguir os seguintes passos:
1. Crie uma conta no YouTube e faça o login;
 2. No Menu superior, no canto direito, acesse o ícone referente a “Criar um vídeo ou uma postagem”.
 3. Ao clicar, um submenu com duas opções será aberto. Clique em “Enviar vídeo”;
 4. Na nova página, clique em “Público” no centro da página e selecione “Não listado”;
 5. Em seguida, clique em “selecione arquivos para enviar”, selecione o vídeo em seu computador e faça o *upload* para o canal do Youtube;
 6. O TÍTULO DO VÍDEO deve conter: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, seguido de “- PROVA B” adotando a configuração “ANA LUIZA SILVA – PROVA B”, por exemplo. Edite o primeiro campo abaixo da barra de processamento do upload do vídeo e certifique-se de que ele contém essas informações;
 7. Copie o link gerado pelo Youtube e teste seu acesso em uma nova aba;
 8. Durante o processo de inscrição, cole o link copiado no campo “Link – Prova B”, na aba Informações Adicionais.

Importante!

É de inteira responsabilidade da pessoa interessada verificar a integridade do seu vídeo antes de submetê-lo à banca, assim como é de inteira responsabilidade da pessoa certificar-se de que o *link* para acesso ao vídeo está correto, funcionando durante todo o prazo do processo seletivo e de acordo com todas as especificações deste edital.



ANEXO 3 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA A – CURSOS DE MÚSICA

1. BACHARELADO EM MÚSICA

Opções: Canto, Clarineta, Composição, Contrabaixo, Fagote, Flauta Transversa, Oboé, Percussão, Piano, Trombone, Trompete, Tuba, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.

<i>Programa para o Vídeo da “Prova A” de Canto ou Instrumentos</i>	
Canto	Uma obra de compositor italiano do séc. XVII, XVIII ou XIX de livre escolha - a obra deverá ter acompanhamento de piano ou teclado;
	Uma obra de livre escolha - a obra deverá ter acompanhamento de piano ou teclado;
Clarineta	Um estudo técnico de livre escolha;
	Uma obra de livre escolha.
Contrabaixo	Uma escala maior de livre escolha (três oitavas) com o arpejo;
	Uma escala menor melódica de livre escolha (três oitavas) com o arpejo;
	Um estudo para contrabaixo de livre escolha;
	Dois movimentos ou duas obras de livre escolha contrastantes entre si.
Fagote	Duas escalas maiores de livre escolha, em duas oitavas;
	Um estudo técnico de livre escolha;
	Uma obra de livre escolha.
Flauta transversa	Uma obra brasileira de livre escolha;
	Um movimento de Sonata para flauta de livre escolha;
	Escalas maiores em 2 oitavas: Si bemol, Fá, Dó, Sol e Ré.
Oboé	Escala de Si bemol maior em duas oitavas;
	Um estudo técnico de livre escolha;
	Uma obra de livre escolha.
Percussão	Caixa-clara: dois estudos do livro 3 (Studien für Kleine Trommel. Heft 3: Progressivstudien) de Siegfried Fink, entre os números 1 e 11 (os dois estudos de cada página);
	Barrafones: uma obra de livre escolha utilizando 4 baquetas OU uma obra do livro de Wolfgang Pachla



Piano	Repertório de livre escolha com, ao menos, 3 estilos contrastantes. Por exemplo: uma composição brasileira, um estudo, uma composição do período barroco, um movimento de sonata do período clássico e uma composição do período romântico, entre outros. Duração mínima do repertório escolhido: 5 minutos.
Trombone e Tuba	Três escalas maiores de livre escolha; Exercício de série harmônica; Um estudo de J.B. Arban ou J. Rochut (Bordogni).
Trompete	Escalas maiores e menores (natural, harmônica e melódica); Pedro Salgado – Dois Corações (dobrado): Trompete I; Uma obra de livre escolha.
Viola (de arco)	Escala e respectivo arpejo na extensão de três oitavas em tonalidade a escolha da pessoa interessada. Estudos para viola: <ul style="list-style-type: none">• J. Palaschko - Estudo nº18 "Impromptu" (24 Easy and melodious Studies for the Viola, Op. 86);• R. Hofmann- Estudo n. 1, 2 ou 3, à escolha da pessoa interessada (15 Studies for the viola, op. 87). J. S. Bach: Prelúdio de uma Suíte para violoncelo solo (transcrita para viola) a escolha da pessoa interessada. Escolher o primeiro movimento de concerto entre os seguintes compositores: <ul style="list-style-type: none">- G. F. Händel/Casadesus (Concerto em Si menor);- Carl Friedrich Zelter (Concerto em Mib maior, com cadência de Franz Beyer)
Violão	Abel CARLEVARO: Escalas de Dó, Ré, Mi e Fá (maiores) Fernando Sor: Estudo Op. 35, nº 13 Uma obra de livre escolha.
Violino	Uma escala em três oitavas de livre escolha (referência: Sevcik, Flesch, Galamian ou Fischer). Um arpejo em três oitavas de livre escolha (referência: Sevcik, Flesch, Galamian ou Fischer).



	<p>Estudos de Kreutzer (Ed. International/Ivan Galamian):</p> <ul style="list-style-type: none">• Estudo no. 2, com os seguintes golpes de arco:<ul style="list-style-type: none">- detaché simples;- arcada Viotti (no. 14);- arcada Paganini (no. 51);• Estudo no. 12. <p>Primeiro movimento de Concerto para violino e orquestra, a escolher entre os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">- J. S. Bach em Mi Maior (BWV 1042);- W. A. Mozart em Sol M (K 216), com cadenza (Zam Franko).
Violoncelo	<p>Uma Escala Maior em pelo menos duas oitavas;</p> <p>Dois estudos do Volume Nº 1 de Friedrich Dotzauer de livre escolha;</p> <p>Dois movimentos contrastantes a escolher entre as Seis Sonatas de Antonio Vivaldi ou as Seis Sonatas de Benedetto Marcello.</p>



Programa para o Vídeo da “Prova A” de Composição

Vídeo 1 (30% da nota da Prova A)	A pessoa interessada deverá gravar, em um só vídeo, as respostas às seguintes questões: a) Por que você escolheu o curso de Composição? b) Qual sua experiência com a música, de forma geral? c) Fale brevemente sobre as ideias das músicas submetidas para avaliação, no portfólio (ver orientações abaixo).
---	---

Programa para o Portfólio da “Prova A” de Composição

Portfólio e Prova Prática de Composição (70% da nota da Prova A)	A pessoa interessada deverá enviar as partituras de 2 músicas de sua autoria, sendo que uma delas pode ser um arranjo. Uma das obras enviadas pode ser, ainda, uma composição eletrônica - a segunda partitura sendo, neste caso, substituída por um arquivo PDF com o link para áudio ou vídeo da obra. As obras enviadas podem ser para qualquer formação instrumental e/ou vocal. As partituras devem estar legíveis, podendo ser enviadas em manuscrito ou editadas em computador, obrigatoriamente em formato PDF. Opcionalmente, as pessoas interessadas poderão fornecer links para áudio ou vídeo (Youtube, Soundcloud ou outra plataforma de streaming) de gravações das obras submetidas. Os links devem estar funcionais durante todo o processo de seleção. Gravações do áudio em MIDI das obras enviadas também serão aceitas.
---	--



2. BACHARELADO EM MÚSICA E TECNOLOGIA

Programa para a “Prova A”

Vídeo	<p>Executar uma peça musical de livre escolha de qualquer gênero/estilo musical, instrumental ou vocal (com ou sem acompanhamento). Obs: No caso do uso de acompanhamento, pode ser executado ao vivo, ou pode ser previamente gravado, desde que no vídeo esteja claro de que a parte principal esteja sendo executada ao vivo.</p>
	<p>Realizar uma Prova de Percepção Acústica que consistirá numa sequência de audições de tons puros para identificação de frequências.</p> <p>A Prova de Percepção Acústica será disponibilizada como um arquivo de áudio único, na página do processo seletivo, contendo a duração total da prova, acompanhada de um arquivo PDF contendo as alternativas a cada questão.</p> <p>Caberá ao/a candidato/a realizar uma gravação em vídeo do momento em que ele realiza a prova, ou seja, enquanto escuta o arquivo de áudio, anunciando a sua resposta para cada uma das dez questões apresentadas. O arquivo de áudio conterá uma série de questões. Cada uma das questões consistirá de 3 (três) tons puros (onda senoidal de uma só frequência) tocados em sequência, com frequências escolhidas pela banca entre as seguintes: 250Hz, 500Hz, 1kHz, 2kHz, 4kHz e 8kHz. Cada questão apresentará 3 tons de frequências contrastantes, para tornar sua identificação suficientemente clara.</p> <p>Após a apresentação de cada sequência, o/a candidato/a deverá anunciar, entre as alternativas, a resposta para a questão que corresponda à sequência ouvida, falando com clareza o número da questão e a letra correspondente à alternativa que considera correta.</p>



3. LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA

<i>Programa para a “Prova A”</i>	
Vídeo	Cantar uma música à escolha da pessoa interessada, com ou sem o acompanhamento de um instrumento.
	Cantar uma canção folclórica brasileira sem acompanhamento instrumental.
	Executar uma peça instrumental de livre escolha.
	Responder às seguintes perguntas: Por que você escolheu o curso de Música – Licenciatura? Qual sua experiência com ensino de música? Quais suas expectativas de atuação profissional?

BIBLIOGRAFIA

Revistas publicadas pela ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical):

- Revista da ABEM

<http://abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/issue/archive>

- Revista MEB -

http://abemeducacaomusical.com.br/revistas_meb/index.php/meb/issue/archive



ANEXO 4 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA B – CURSOS DE MÚSICA

Prova de Conhecimentos Específicos - Leitura Rítmica, Solfejo, Teoria Musical para todos cursos/opções

Estará disponível, na página da Prova Conhecimento Específica de Música da UFSM, o material complementar a ser utilizado para a realização da PROVA B. Este material consistirá em um arquivo PDF contendo: 1) a leitura rítmica a uma voz, 2) uma melodia tonal para o solfejo cantado, 3) as questões de Teoria Musical 4) a folha de respostas para a prova de Teoria Musical.

A pessoa interessada deverá realizar a gravação de um único vídeo contendo as três provas, de acordo com as normativas dispostas no anexo 2 deste Edital. A pessoa poderá gravar quantas vezes julgar necessário, mas deverá enviar apenas uma versão para a comissão avaliadora.



Programa para a “Prova B”	
<u>Leitura Rítmica</u> (25% da nota da PROVA B)	No vídeo, a pessoa interessada deverá executar oralmente o trecho divulgado, com uma sílaba neutra (por exemplo, “tá”), enquanto mantém um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo.
<u>Solfejo Tonal</u> (25% da nota da PROVA B)	No vídeo, a pessoa interessada poderá tocar/ouvir a nota inicial da melodia uma vez para referência ou, se desejar, o acorde de tônica ou uma progressão harmônica que o permite estabelecer a tonalidade (por exemplo, “I V I” ou “I IV V I”), e, em seguida, deverá entoar (cantar) as alturas e ritmos da melodia, mantendo um pulso regular em um andamento de sua escolha, sem o uso do metrônomo. IMPORTANTE: durante a execução do solfejo, a pessoa interessada não deverá utilizar-se do instrumento musical ou qualquer outro recurso sonoro/musical externo.
<u>Teoria Musical</u> (50% da nota da PROVA B)	A pessoa interessada deverá completar as respostas para as questões da prova de Teoria Musical na Folha de Respostas ao final do documento. No vídeo, a pessoa deverá ler em voz alta suas respostas a partir da Folha de Respostas. A pessoa interessada deverá anunciar claramente o número da questão e a resposta correspondente. As questões são relativas aos seguintes conteúdos: <ul style="list-style-type: none">- Notas musicais, pauta, claves;- Figuras rítmicas, fórmulas de compasso;- Tom e semitom;- Acidentes, tonalidade e armadura;- Ligadura, ponto de aumento;- Intervalos;- Métrica, compassos simples e compostos;- Escalas maiores e menores, graus da escala;- Inversão de intervalos;- Tríades;- Padrões melódicos tonais a uma voz;- Padrões rítmicos a uma voz.

BIBLIOGRAFIA:

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**. Vol.1 A. Buenos Aires: Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**. Séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

Importante! Está disponível no endereço eletrônico do curso de Música da UFSM (www.ufsm.br/cmusica) uma apostila em formato PDF elaborada pelo Prof. Dr. Pablo Gusmão, que poderá ser utilizada como bibliografia de referência para a terceira parte da PROVA B.



ANEXO 5

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

Nome do/a candidato/a: _____

Inscrição Nº: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Processo Seletivo: _____

Edital Nº: _____

FORMULÁRIO DE RECURSO AO/À/S

(Preencha com um "x" o colchete referente a etapa a qual esta está solicitando o recurso)

resultado da Lista Preliminar de inscrição não homologada.

desempenho preliminar

JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DO PEDIDO DE REVISÃO:

Preencha TODOS os campos do formulário.

Para interpor recurso ao Gabarito Preliminar da prova Objetiva, utilize 1(um) formulário para cada questão da prova. O pedido de recurso enviado em desconformidade com o Edital do Processo Seletivo não será analisado.

Declaro que esta solicitação de recurso, por mim abaixo assinada, é legítima e está de acordo com o Edital do Processo Seletivo.

Data ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a